

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL BS2 SEGURO SPDA

A **PREVIMAX PREVIDENCIA PRIVADA E SEGURADORA S/A**, aqui denominada **Promotora**, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ nº 07.163.211/0001-94**, é subscritora de títulos de capitalização, da modalidade incentivo, administrados pela **ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A**, aqui denominada **ICATUCAP**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.267.170/0001-73, cujas condições gerais e suas notas técnicas foram aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conforme processo(s) nº(s) **15414.611363/2023-85**.

- 1.** Esta promoção comercial será realizada em todo território nacional, terá início em **01/05/2023** e vigorará por prazo indeterminado.
- 2.** Ao contratar o **SEGURO BS2 SPDA**, a **Promotora** cederá, gratuitamente, o direito de participação no sorteio vinculado a um dos títulos subscritos para o **Segurado** que preencher as condições estabelecidas neste regulamento.
 - 2.1.** O **Segurado** participará de **03 sorteios mensais**, no valor bruto **de R\$ 25.000 cada, sobre** o qual incidirá 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda, conforme legislação vigente.
 - 2.2.** A **Promotora cederá o direito de participação nos sorteios para os Participantes que atenderem aos requisitos abaixo:**
 - 2.2.1. Contratar o produto objeto da promoção; e**
 - 2.2.2. Pagar o prêmio do seguro em única parcela.**
- 3.** A participação nos sorteios iniciará a partir do primeiro mês subsequente a contratação do produto, **sendo sua participação assegurada, desde que tenham sido atendidas todas as condições deste regulamento e a promoção esteja vigente.**
- 4.** Os sorteios serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal do Brasil nos três últimos sábados do mês subsequente, devendo ser observadas as regras estabelecidas neste regulamento. Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração após a última data de sorteio constante no título. Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site: http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos_resultados.asp, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.
- 5.** Será contemplado o **Participante** possuidor da combinação numérica vinculada ao título de capitalização sorteado, vigente na data do sorteio, aqui denominado **Número da Sorte**, informado no **Certificado de Seguro**, que coincida com os números compostos de cinco algarismos lidos de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo **da unidade simples**, conforme o exemplo a seguir:

Extração da Loteria Federal					
1º Prêmio:	1	5	9	4	5
2º Prêmio:	4	6	7	2	9
3º Prêmio:	5	3	0	0	8
4º Prêmio:	4	0	1	4	3
5º Prêmio:	3	0	1	2	3

Combinação sorteada: 59.833.

6. O **Número da Sorte**, bem como o nome dos **Participantes** contemplados serão divulgados no site www.bs2seguros.com.br. Os **Participantes** contemplados nos sorteios serão notificados pelos meios informados no item 10.4 e só terão direito ao recebimento da premiação se preenchidas todas as condições previstas neste regulamento.
7. Não terão validade as participações que não preencherem as condições previstas neste regulamento.
8. A participação nesta promoção caracteriza concordância com todos os termos e condições deste regulamento.
9. Os **Participantes** contemplados cedem o direito de uso de seu nome, imagem e voz, de forma inteiramente gratuita, pelo período de 1 (um) ano após a apuração do resultado, para a divulgação da promoção, em todo e qualquer material de mídia impressa, eletrônica ou radiofônica, seja CD, DVD, revistas, jornais, websites, internet, redes sociais, TV aberta ou fechada e rádios.
10. A **ICATUCAP** efetuará o pagamento do prêmio aos contemplados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento de toda a documentação necessária ao pagamento, a saber: Pessoa Física: cópia de identidade, CPF, válidos, e do comprovante de residência atualizado (expedido no máximo há 180 (cento e oitenta) dias da apresentação), bem como informem sua profissão e renda e assine termo de recebimento e quitação do valor do prêmio; Pessoa Jurídica: cópia legível do cartão de inscrição no CNPJ/MF e dos atos constitutivos; cópia simples do último balancete assinado pelo contador e diretor/sócio da empresa; cópias legíveis dos documentos de RG e CPF, dentro do prazo de validade, e cópia legível do comprovante de residência, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, dos controladores até o nível de pessoas físicas, principais administradores e procuradores da sociedade.
 - 10.1. O pagamento da premiação será efetivado por qualquer meio legalmente permitido.
 - 10.2. Na hipótese de o **Participante** contemplado optar em receber o prêmio por meio de depósito bancário, deverá informar os dados necessários para a sua concretização e o respectivo comprovante servirá como prova da entrega e quitação do prêmio. O depósito bancário somente poderá ser realizado em conta de

titularidade do participante contemplado.

10.3. Na hipótese de o **Participante** contemplado falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante, mediante apresentação de autorização judicial.

10.4. O Participante será notificado de sua contemplação, preferencialmente, por contato telefônico. Em caso de insucesso, serão realizadas novas tentativas de notificação observando a seguinte ordem: (i) 01 (um) SMS (Serviço de Mensagens Curtas), com confirmação de envio; (ii) 01 (um) e-mail, com confirmação de envio e, em caso de não localização ou insucesso nas tratativas anteriores, será enviada (iii) 01 (uma) correspondência com aviso de recebimento com base no cadastro realizado não ato da contratação do produto promocionado.

10.5. A Promotora informa que irá compartilhar os documentos mencionados no item 10 com a sociedade de capitalização. O referido compartilhamento tem como único objetivo viabilizar o pagamento da premiação e cumprir com exigências regulatórias.

11. Esta promoção poderá ser encerrada a qualquer momento mediante comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência no informar o meio de divulgação com nova e ampla divulgação, utilizando-se dos mesmos meios anteriormente empregados para divulgação desta promoção ou na sua impossibilidade, por outros meios de ampla divulgação.

12. A **Promotora** obriga-se a identificar todos os participantes, cessionários dos direitos dos títulos integralmente cedidos, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio.

13. A aprovação do título pela SUSEP não implica, por parte da autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

14. "É proibida a venda de Título de Capitalização a menores de 16 (dezesseis) anos".

15. "Antes de contratar, consulte previamente as Condições Gerais disponíveis em <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/REP2/Produto.aspx/Consultar>".

16. O regulamento está disponível no site www.BS2Seguros.com.br.

17. Considera-se o prazo para recebimento do prêmio de sorteio aquele estabelecido na regulamentação e legislação em vigor.

Central de Atendimentos

SAC Promotora: 0800 545 5252

SAC Icatu Capitalização 0800 286 0109

Ouvidoria Icatu Seguros 0800 286 0047

www.icatu.com.br

----- X -----

